



EDITAL 08/2023 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA – IFSC SUSTENTÁVEL

REGULAMENTO

(retificado em 19/05/2023)

A Comissão do IFSC Sustentável - Câmpus de São Miguel do Oeste, constituída pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 102, de 16 de março de 2023, torna público a abertura do período de inscrições para o Concurso de Fotografia Digital em comemoração ao Dia do Meio Ambiente 2023 (05 de junho), com a temática “**Soluções para a poluição plástica**” (contextualização vide Anexo II), na forma deste regulamento.

1. Objetivo:

Estimular os alunos e servidores do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste, a refletir sobre a vida sustentável em harmonia com a natureza, por meio da linguagem fotográfica.

2. Disposições Gerais:

2.1 O concurso de Fotografia “**Soluções para a poluição plástica**”, é promovido pela Comissão do IFSC Sustentável do Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste.

2.2 Cada candidato poderá participar com 01 (uma) fotografia.

2.3 As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco, podendo estar na posição vertical ou horizontal e deverão ser enviadas em formato digital.

2.4 O participante poderá utilizar qualquer câmera fotográfica para realizar seus registros, incluindo câmeras de aparelhos móveis, como telefones celulares.

3. Inscrições:

3.1 As inscrições estarão abertas durante o período de 10 a ~~19 de maio~~ **24 de maio** de 2023.

3.2 As inscrições são gratuitas e poderão participar servidores e discentes regularmente matriculados no IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste.



3.2.1 Membros da Comissão do IFSC Sustentável não poderão participar deste concurso.

3.3 Para realizar sua inscrição o candidato deverá enviar o “**Formulário de inscrição**”, constante no Anexo I, devidamente preenchido e em formato PDF, assim como a **fotografia** e o **título atribuído** a mesma para o endereço eletrônico: ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br, respeitando o período de inscrições e demais normas contidas neste regulamento. Esta é a única e exclusiva forma de realização das inscrições.

3.3.1 A comissão organizadora não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.3.2 As inscrições fora do prazo NÃO serão aceitas.

4. Critérios para as fotografias:

4.1 A fotografia não poderá apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções e inserções de imagens, através de programas como *Photoshop* ou similares.

4.2 Não serão aceitas fotografias que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante.

4.3 Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo da Comissão do IFSC Sustentável - Câmpus de São Miguel do Oeste e o participante, a partir da sua inscrição no concurso, autoriza o uso de sua imagem, seu nome e a fotografia inscrita neste concurso, nas divulgações utilizadas pelo IFSC: Internet, mídias sociais, vídeos, folders, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para o IFSC-SMO, que compromete-se a publicar sempre o nome do autor das imagens.

5. Critérios de avaliação:

5.1 Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação máxima
Relevância em relação ao tema	25
Criatividade e originalidade	25
Composição fotográfica	25



Poética artística	25
-------------------	----

5.2 Para efeitos deste regulamento entende-se:

- **Relevância da imagem ao tema:** importância e potencial da imagem para aproximar o público da temática ambiental.
- **Criatividade e originalidade:** Habilidade criativa e capacidade de expressão independente como diferenciais, desde que alinhados com a temática do concurso.
- **Composição fotográfica:** Equilíbrio, composição, enquadramento e requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação, etc.) entre outros utilizados no processo de captação da imagem.
- **Poética artística:** Capacidade da imagem sensibilizar o espectador no âmbito da temática ambiental.

5.3 Havendo empate entre concorrentes, será utilizado como desempate a maior nota em relação ao critério “Relevância em relação ao tema”.

6. Da composição da Comissão Julgadora:

6.1 As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por servidores e/ou discentes do IFSC e convidados da comunidade externa, com expertise na área de artes visuais e/ou comunicação.

7. Do resultado do concurso:

7.1 As fotos premiadas (1º, 2º e 3º lugar) serão divulgadas nas redes sociais do IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste, durante a primeira semana do mês de junho de 2023, em comemoração à Semana do Meio Ambiente.

7.2 O resultado final do concurso será divulgado no portal do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste no dia 05 de junho de 2023, com a ordem de classificação dos participantes premiados.

7.3 Os ganhadores serão notificados no dia 05 de junho de 2023, por e-mail e/ou telefone, informado no ato da inscrição.

8. Premiação:

8.1 Os autores das fotos selecionadas serão premiados da seguinte forma:

8.1.1 Os classificados receberão a premiação em dinheiro nos valores de: R\$ 300,00 (trezentos reais) para o primeiro colocado; R\$200,00 (duzentos



reais) para o segundo colocado; e R\$ 100,00 (cem reais) para o terceiro colocado.

8.1.2 Para recebimento do valor correspondente a premiação, o candidato precisa ter conta corrente ou poupança em seu nome e informar os dados solicitados quando notificados por e-mail.

8.1.3 Além disso, aos classificados de 1º a 3º lugar, será fornecida declaração constando a classificação no concurso.

8.1.4 Aqueles que não forem selecionados entre os três primeiros colocados no concurso, receberão declaração de participação.

9. Disposições finais:

9.1 A Comissão Organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9.2 O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante.

9.3 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

9.4 Dos dados pessoais informados no ato da inscrição, será divulgado apenas o nome completo do participante, sendo que os demais dados serão acessados somente pela Comissão Organizadora do Concurso e, um mês após a sua ocorrência, serão apagados. Ficando arquivada apenas a fotografia com seu título e o nome completo do autor.

Comissão do IFSC Sustentável

Concurso de Fotografia Digital em comemoração a Semana do Meio Ambiente
2023/Instituto Federal de Santa Catarina – Campus São Miguel do Oeste



ANEXO I – Formulário de inscrição

1. Nome completo:
2. Endereço:
3. Matrícula (*preenchimento para discentes do IFSC*):
4. SIAPE (*preenchimento para servidores do IFSC*):
5. Endereço eletrônico (e-mail):
6. Telefone para contato (móvel ou fixo): (__) _____
7. Local e data da fotografia:
8. Título da fotografia:

Observações:

- Todas as informações são de preenchimento obrigatório, exceto aquelas que especificam discentes ou servidores, neste caso preencher apenas a informação na qual o participante se enquadra.
- Este formulário deve ser enviado, devidamente preenchido e em formato PDF, junto a fotografia para o endereço eletrônico ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br, dentro do prazo das inscrições, e seguindo todas as regras contidas no regulamento.
- Ao realizar a inscrição no concurso, o participante assume ter conhecimento e estar de acordo com as regras contidas no regulamento.



ANEXO II

CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA: SOLUÇÕES PARA A POLUIÇÃO PLÁSTICA

O Dia Mundial do Meio Ambiente 2023, celebrado em 5 de junho, tem como tema “soluções para a poluição plástica”, no âmbito da campanha #CombataAPoluiçãoPlástica.

O mundo está sendo inundado pelo plástico. Mais de 400 milhões de toneladas de plástico são produzidas a cada ano, metade das quais é projetada para ser usada apenas uma vez. Desse total, menos de 10% é reciclado. Estima-se que 19-23 milhões de toneladas acabam em lagos, rios e mares. Hoje, o plástico sobrecarrega os aterros sanitários, vaza para o oceano e é queimado, gerando fumaça, tornando-o uma das mais graves ameaças para o planeta.

Além desses impactos, existe uma informação menos conhecida: os microplásticos estão chegando nos alimentos que comemos, na água que bebemos e até mesmo no ar que respiramos. Segundo algumas estimativas, as pessoas consomem mais de 50.000 partículas de plástico por ano - e muito mais se a inalação for considerada. Muitos produtos plásticos contêm aditivos perigosos, o que pode representar uma ameaça à nossa saúde.

A boa notícia é que temos ciência e soluções para enfrentar o problema - e muita coisa já está acontecendo. O que é mais necessário agora é uma onda de pressão pública e política para aumentar e acelerar as ações dos governos, empresas e outras partes interessadas para resolver esta crise. Isto ressalta a importância deste Dia Mundial do Meio Ambiente, mobilizando ações de todos os cantos do mundo.

O Dia Mundial do Meio Ambiente 2023 mostrará como países, empresas e indivíduos estão aprendendo a usar o material de forma mais sustentável, oferecendo a esperança de que um dia, a poluição plástica será história.